



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 43/2026, de autoria do Vereador Negro Bússola.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Galoleti Sales a atual rua sem nome, localizada no Bairro Previdenciários.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Relevante contribuição social".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

